



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.053, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

Proj. Lei 58/2015 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.5.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
12.361.0041.2.489	DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS		
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	40.000,00	
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação	220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.1.554	AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEF MARIA CLÉLIA VALIM		
449051	Obras e Instalações	R\$ 724.000,00	
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação	220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação		
	TOTAL.....	R\$ 764.000,00	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
12.361.0017.2.062	CONTRATOS DIVERSOS		
(5900) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	371.000,00	
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação	220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação		
12.361.0038.2.495	NÚCLEO PEDAGÓGICO ATPS		
(6035) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	93.000,00	
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação	220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação		
12.361.0017.2.492	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
(6243) 339030	Material de Consumo	R\$ 300.000,00	
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados		
Aplicação	220.0004 QESE - Quota Estadual Salário Educação		
	TOTAL.....	R\$ 764.000,00	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.053, de 04 de agosto de 2015.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Agosto de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 04 de Agosto de 2015.